

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº. 1.074/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Designa servidor, para exercer a função de
Fiscal Ambiental.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica designado, o servidor **JOSÉ CARLOS DA COSTA
FILHO**, matrícula nº 1834, CPF nº 003.521.965-30, ocupante do cargo de Programador
de Computador, para exercer a função de Fiscal Ambiental junto a Secretaria Municipal
de Desenvolvimento agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ESTADO
DE SERGIPE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal